Processo: 0130717-22.2015.8.09.0011
Movimentacao 202 : Juntada -> Petição
Arquivo: Certidão_de_matricula_averbada.pdf - Pag.1/4

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQQU4-4YP8R-Y7TYY-9RHG7

Valor: R$ 1.076,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/10/2026 09:55:50

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 154757.2.0219975-72

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

219.975
MATRÍCULA

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 06 de Dezembro de 2011

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 402, no 4º PAVIMENTO do BLOCO C, do Condomínio **"SPAZIO GRAN REAL"**, com área total construída de 64,8954 m²; sendo 44,87 m² de área privativa, 20,0255 m² de área de uso comum; assim distribuída 12,50 m² para vaga de garagem; e, 7,5255 m² de área comum, com uma fração ideal de 40,2997 m² ou 0,3907% da área do terreno; com a seguinte divisão interna: Sala, 02 (dois) quartos, circulação, banho, cozinha e serviço; e com direito a UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA LIVRE de nº 158, localizado no TÉRREO, edificado sobre o LOTE 01-24 da QUADRA 38 do loteamento "**PARQUE REAL DE GOIÂNIA,**" neste município, com a área de 10.314,74 metros quadrados; sendo 162,726 metros de frente para a Rua Conde de Montecristo; pelos fundos 162,726 metros com a Rua Conde D'Eu; pela direita 51,534 metros com a Rua Marquez de Tamandaré; pela esquerda 51,534 metros com a Rua Conde de Porto Alegre e pelo chanfrado 7,816 metros e 6,238 metros e 7,816 metros e 6,238 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIO: MRV PRIME APARECIDA DE GOIÂNIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia-GO, à Rua C-214, número 150, quadra 508, lote 14, Casa 01, Sala 01, Setor Jardim América, inscrita no CNPJ nº 09.069.134/0001-33. TITULO AQUISITIVO: R.2, Av.3-200.624 deste Registro. Dou fé. OFICIAL

R.1-219.975-Aparecida de Goiânia, 06 de dezembro de 2.011. **TRANSPORTE DE HIPOTECA.** Nos Termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que Entre si Celebram a MRV Prime Aparecida de Goiânia Incorporações SPE Ltda e a Caixa Econômica Federal CEF - no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com força de Escritura Pública, firmado em 31/05/2010, o imóvel objeto da matrícula fica gravado **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Com as demais condições do referido contrato, e registro constante na matricula R.3-200.624. jm. Dou fé. OFICIAL.

Av.2-219.975-Aparecida de Goiânia, 25 de novembro de 2014. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Nos Termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 26/03/2014; fica ~~procedido~~ o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante no R.1. sm. Dou fé. OFICIAL.

R.3-219.975-Aparecida de Goiânia, 25 de novembro de 2.014. **VENDA**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de

Continua no Verso...

769.826

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/08/2026 16:45:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2026 11:42:09
Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168
Localizar pelo código: 109387605432563873181848605, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0130717-22.2015.8.09.0011
Movimentacao 202 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: Certidão_de_matricula_averbada.pdf - Pag.2/4

Valide aqui
este documento

Continuação: da Matrícula nº 219.975

Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças. Nr. 348.209.039, com caráter de Escritura Pública, firmado em 28/02/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **ANDRESSA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, vendedor pracista e caixeiro viajante, CTPS nº 1738371 DRT/GO e CPF nº 752.642.771-68, residente e domiciliada à Rua das Rosas, SN, quadraE, lote 14, Vila Santos Dumont, neste município; O valor da venda e compra é de R$ 133.764,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste CONTRATO; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 20.761,00 (vinte mil e setecentos e sessenta e um reais); Recursos da conta vinculada do FGTS da Compradora: R$ 0,00 (); Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R$ 11.403,00 (onze mil e quatrocentos e três reais); Recursos concedidos pelo Banco do Brasil na forma de Financiamento: R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais). O ITIV foi pago pela GI nº 2014006553 conforme extrato emitido pela prefeitura do município em 27/08/2014.sm.Dou fé.OFICIAL.

R.4-219.975-Aparecida de Goiânia, 25 de novembro de 2.014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças. Nr. 348.209.039, com caráter de Escritura Pública, firmado em 28/02/2014, em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.3, **ALIENA** ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Av. Castelo Branco-GO, prefixo 3482-7, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3946-29, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; Valor de Venda do Imóvel: R$ 133.764,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais); Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); Valor do Financiamento: R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais); Valor do Desconto: R$ 11.403,00 (onze mil e quatrocentos e três reais); Valor Total dos Recursos concedidos a COMPRADORA/DEVEDORA FIDUCIANTE (Valor do Financiamento mais valor do Desconto): R$ 113.003,00 (cento e treze mil e três reais); Valor da Garantia Fiduciária: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um); Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; Período de amortização: 10/04/2014 a 10/03/2044; Taxa Anual de Juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Encargo Inicial: Prestação (Parcela de Amortização da primeira prestação mensal do financiamento mais Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R$ 122,09 mais R$ 423,31= R$ 545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); Taxa de

Continua na Ficha 2

769.826

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/08/2026 16:45:35

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQQU4-4YP8R-Y7TYY-9RHG7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Valor: R$ 1.076,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/10/2026 09:55:50

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2026 11:42:09
Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168
Localizar pelo código: 109387605432563873181848605, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0130717-22.2015.8.09.0011
Movimentacao 202 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: Certidão_de_matricula_averbada.pdf - Pag.3/4

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQQU4-4YP8R-Y7TYY-9RHG7

Valor: R$ 1.076,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/10/2026 09:55:50

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 154757.2.0219975-72

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

219.975 MATRÍCULA — Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 25 de Novembro de 2014

IMÓVEL: Continuação da matrícula 219.975

administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação mais Valor da Primeira Taxa de Administração): R$ 570,40 (quinhentos e setenta reais e quarenta centavos); Data de Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/04/2014; Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo, isto é, "Taxa Anual de juros"; Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa moratória: 2% (dois por cento); Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. Com as demais condições do contrato.sm Dou fé. OFICIAL.

R.5-219.975-Aparecida de Goiânia, 22 de fevereiro de 2023. **PENHORA**. Nos Termos do Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 3ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 11/01/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 663.160 em 14/02/2023, extraído do Processo nº 0130717-22.2015.8.09.0011, Natureza: Processo Cível e do Trabalho; proferido pelo MM. Dr. Ailton Ferreira dos Santos Junior - Juiz de Direito da mesma Vara; tendo como Requerente: Condomínio Spazio Gran Real, e como Requerida: Andressa Moreira dos Santos, Fica penhorado apenas os direitos aquisitivos para garantia da dívida no valor de 1.076,44 (um mil e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Emolumentos: R$83,79. Fundesp: R$8,38 (10%). Issqn: R$2,51 (3%). Funemp: R$2,51 (3%). Funcomp: R$2,51 (3%). Adv. Dativos: R$1,68 (2%). Funproge: R$1,68 (2%). Fundepeg: R$1,05 (1,25%). Selo digital: 00852302224830826980000.dfg Dou fé. OFICIAL.

Av.6-219.975 - Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2026. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 3ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 16/04/2026, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 769.826 em 28/07/2026, extraído do processo nº 0130717-22.2015.8.09.0011, Natureza: Cumprimento de sentença, tendo como Requerente: Condomínio Spazio Gran Real, e como Requerido: Andressa Moreira dos Santos, consoante determinação do Dr. Aluizio Martins Pereira de Souza, M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, **fica retificada a penhora constante no R.5, para constar que a constrição recai sobre a integralidade do imóvel objeto desta matrícula,** e não apenas sobre os direitos aquisitivos, bem como que o débito, conforme indicado no referido Termo, perfaz o valor de R$142.180,74 (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos). Emolumentos: R$ 583,76. Fundesp: R$58,38 (10%). Issqn: R$17,51 (3%). Funemp: R$17,51 (3%). Funcomp: R$35,03 (6%). Adv. Dativos: R$11,68 (2%). Funproge: R$ 11,68 (2%). Fundepeg: R$ 7,30 (1,25)%. Selo digital: 00852608115288525760001. grp. Dou fé. OFICIAL.

769.826

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/08/2026 16:45:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2026 11:42:09
Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168
Localizar pelo código: 109387605432563873181848605, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0130717-22.2015.8.09.0011
Movimentacao 202 : Juntada -> Petição
Arquivo 2: Certidão_de_matricula_averbada.pdf - Pag.4/4

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **219.975**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais. **Atenção:** Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R$92,79; Taxa Judiciária: R$19,99; FUNDESP: R$ 9,28 (10%); ISSQN: R$2,78 (3%); FUNEMP: R$2,78 (3%); FUNCOMP: R$5,57 (6%); Adv.Dativos: R$1,86 (2%); FUNPROGE: R$1,86 (2%); FUNDEPEG: R$ 1,16 (1,25%); **R$ Total: R$ 138,07.** Selo Digital nº **00852608133751134420067**.

Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
O referido é verdade e dou fé.
Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2026

Andrey Félix Godinho
Escrevente Substituto

769.826

Emitido por: Francielle Fagundes de Lima 13/08/2026 16:45:35

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HQQU4-4YP8R-Y7TYY-9RHG7

Valor: R$ 1.076,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 30/10/2026 09:55:50

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/08/2026 11:42:09
Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168
Localizar pelo código: 109387605432563873181848605, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p